

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 049/2021
PET - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

O Tutor do Grupo PET - Engenharia de Computação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes direcionadas a estudantes do curso de Engenharia de Computação da Ufes, de acordo com o que estabelecem as Portarias nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e as condições definidas neste edital.

1. DAS VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:

1.1 Está aberta 1 vaga para bolsista, ingressando em dezembro de 2021;

1.1.1 O(A) aluno(a) tornar-se-á bolsista mediante cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SIGPET);

1.2 O(A) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para a vaga disponível e os(as) 4 (quatro) subsequentes ficarão como suplentes;

1.3 A vaga de bolsista inclui remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE com vigência a partir da data de homologação junto ao SigPET. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$400,00 (quatrocentos reais).

2. DA SUPLÊNCIA:

2.1 Os(As) alunos(as) classificados(as) como suplentes no processo seletivo serão convocados, nas seguintes situações:

2.1.1 Desistência do(a) candidato(a) aprovado(a) como bolsista;

2.1.2 Desligamento de um(a) membro(a) do grupo PET em questão;

2.1.3 A critério do grupo PET em questão na condição de voluntário(a) (não-bolsista) com a possibilidade de se tornar bolsista em caso de desligamentos;

2.1.4 Caso um(a) aluno(a) classificado(a) não aceite se tornar não-bolsista quando convocado, o(a) mesmo(a) manterá sua posição na lista de classificação até o surgimento de uma vaga para bolsista. Alunos(as) não-bolsistas terão prioridade na substituição de um(a) aluno(a) bolsista nos casos de desligamento do Programa por qualquer motivo;

2.2 A convocação de um(a) suplente será revogada caso:

2.2.1 A vigência deste edital tenha expirado (Item 8.4 deste edital);

2.2.2 O aluno realize trancamento de matrícula institucional ou abandone o curso de graduação;

2.2.3 Há desistência por parte do(a) candidato(a).

3. DAS EXIGÊNCIAS:

3.1 Só poderão participar deste processo seletivo os(as) alunos(as) que atenderem todas as seguintes exigências:

3.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia de Computação com entrada a partir de 2019/1 (inclusive);

3.1.2 Apresentar um bom rendimento nas disciplinas cursadas ($CR \geq 5$);

3.1.3 Comprometer-se a dedicar tempo integral ao curso e às atividades do PET;

3.1.4 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa e das atividades realizadas em dias não letivos;

3.1.5 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

3.1.6 Não será permitida a acumulação de bolsas, exceto as de assistência estudantil (PROAECI) e permanência (PBP).

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, mediante ao preenchimento do formulário no link <https://forms.gle/KcueJtF4g4YBGoHg7>

4.1.1 O(A) candidato(a) deve informar corretamente todos os dados requeridos;

4.2 O(A) candidato(a) precisará enviar os seguintes documentos em formato **PDF**:

4.2.1 Requerimento solicitando inscrição (Anexo I);

4.2.2 Histórico Parcial atualizado (2021/1);

4.2.3 Um documento oficial com foto;

4.2.4 Horário individual (2021/2);

4.2.5 Documento comprobatório de entrada à universidade mediante políticas de ações afirmativas, **necessário para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI);

4.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

4.3.1 As inscrições aceitas receberão confirmação por e-mail.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas: dinâmica em grupo e entrevista pessoal. **Por meio de plataforma virtual a ser divulgada**, com dia e horário estabelecido neste edital e **podendo ser alterado dada a disponibilidade de internet dos candidatos e da banca de seleção**;

5.1.1 A dinâmica em grupo será realizada no dia 06 de dezembro de 2021 (segunda-feira) com caráter classificatório e eliminatório. Inicialmente, cada candidato fará uma breve apresentação oral destacando suas habilidades, suas experiências, e como isso poderá contribuir para o crescimento e melhoria do grupo. Em seguida, os candidatos participarão de uma dinâmica em grupo. Serão avaliados os seguintes critérios: Proatividade, criatividade, responsabilidade, experiência e engajamento;

5.1.2 A entrevista ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2021 (quinta-feira) e avaliará os seguintes critérios: capacidade de argumentação do(a) candidato(a) frente aos problemas sugeridos pela banca; desenvoltura nas respostas; conhecimento sobre Programa de Educação Tutorial (PET) tendo como referência o “Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET”, disponível no endereço eletrônico: <https://goo.gl/azo1R2>, e o site oficial do PET, disponível no endereço eletrônico: <https://pet.inf.ufes.br/>;

5.2 A ausência do(a) candidato(a) em qualquer uma das duas etapas implicará na sua desclassificação.

5.3 A qualquer tempo, o(a) aluno(a) poderá ser excluído(a) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.4 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá iniciar as suas atividades como bolsista assim que a seleção for efetivada junto ao SigPET.

6. DO CRONOGRAMA:

Etapas da Seleção	Data	Hora	Local
Inscrições	01/12/2021 a 03/12/2021	-	-
Dinâmica em Grupo*	06/12/2021	10:00 às 12:00	<i>Sala virtual a ser informada por e-mail</i>
Entrevista Pessoal*	09/12/2021	16:00 às 18:00	<i>Sala virtual a ser informada por e-mail</i>

* O link para participar da reunião na plataforma virtual escolhida será enviado via e-mail para os candidatos que se inscreveram para o processo seletivo com até 24h de antecedência.

7. DA BANCA:

7.1 A banca do processo seletivo será composta pelo professor tutor, dois bolsistas e um ex-bolsista do PET - Engenharia de Computação e dois professores convidados, que podem ser dos departamentos de Informática ou de Elétrica da UFES.

8. DO RESULTADO:

8.1 A nota do(a) candidato(a) em cada etapa será de zero a dez, com duas casas decimais e aproximação por arredondamento. A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética entre as notas de cada etapa. Candidatos(a) com cadastro na PROAECI terão um acréscimo de 10% na nota final (sendo acumulativo);

8.2 Em caso de empate das notas finais prevalecerá o CR do(a) candidato(a). Ainda permanecendo o empate, prevalecerá a nota da entrevista pessoal;

8.3 O resultado será divulgado no dia 10 de dezembro de 2021 (sexta-feira), por email;

8.4 A lista classificatória terá validade até o primeiro dia do semestre letivo 2022/1, podendo os suplentes serem convocados de acordo com o disposto no Item 2 deste edital.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

9.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

9.1.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

9.1.2 Desistência;

9.1.3 Reprovar em uma disciplina por excesso de faltas sem justificativa, independente do escopo;

9.1.4 Acumular duas reprovações em disciplinas, independente do seu escopo, após o seu ingresso no PET;

9.1.5 Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação, de extensão e de pesquisa, ou equivalentes;

9.1.6 Descumprimento dos deveres do bolsista previstos nas Portarias MEC nº 976 de julho 2010 e 343 de 24 de abril de 2013;

9.1.7 Por faltas não justificadas às atividades do programa PET previsto na Portaria 3385-MEC, de 29/09/2005.

10. CONTATOS:

10.1 E-mail: petengcomp@inf.ufes.br

10.2 Site: <http://pet.inf.ufes.br/>

10.3 Facebook: <https://www.facebook.com/PETEngCompUfes>

10.4 Instagram: <https://www.instagram.com/petengcomp>

10.5 Telefone: 4009-2139

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção do Grupo PET-Engenharia de Computação;

11.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

Prof. Rodrigo Laiola Guimarães
Tutor do PET-Engenharia de Computação

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NºXXX/2021
PET - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

Eu, _____, RG _____, órgão emissor _____ UF _____, CPF _____, venho requerer inscrição no processo de seleção de bolsistas para o PET-Engenharia de Computação, de acordo com as normas divulgadas no edital de seleção de bolsistas nº 049/2021.

Declaro preencher os requisitos exigidos constantes na divulgação e me comprometo, se aprovado(a), a dedicar tempo integral ao curso de Engenharia de Computação e às tarefas acadêmicas do PET. Declaro saber, ainda, que o eventual ingresso no programa depende de aprovação por parte de autoridades correspondentes do MEC.

Nestes termos, peço deferimento.

Vitória, _____ 2021.

Assinatura

Matrícula: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

Cel: () _____ **Tel:** () _____

E-mail: _____

- Anexar:**
- Histórico Parcial atualizado;
 - Cópia simples do RG ou da CNH;
 - Declaração de Notas Parciais (caso necessário).
 - Declaração PROAECI (caso se aplique).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 23/11/2021 às 15:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/314117?tipoArquivo=O>